



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

Ficha de unidade curricular

Curso de Doutoramento de Direito

Unidade curricular

Introdução ao Direito Público

Docente responsável e respetiva carga letiva na unidade curricular

João Miranda – 80 horas Seminário (2 horas semanais)

Outros docentes e respetivas cargas letivas na unidade curricular

Não aplicável

Objetivos de aprendizagem (conhecimentos, aptidões e competências a desenvolver pelos estudantes)

O tema do seminário da unidade curricular de Introdução ao Direito Público é “As fronteiras entre o Direito Público e o Direito Privado”. O seminário tem como objeto o estudo dogmático das linhas de separação e de convergência entre o Direito Público e o Direito Privado. Pretende-se que os estudantes reflitam sobre os desafios que se colocam presentemente à tradicional delimitação de fronteiras entre o Direito Público e o Direito Privado, procurando, fundamentalmente a partir do princípio da plenitude do ordenamento jurídico e da existência de um ordenamento constitucional unitário, encontrar pontos de comunicação entre normas dos dois ramos do Direito e de cruzamento e interação entre institutos jurídicos tradicionalmente apontados a cada um desses ramos.

O objetivo da unidade curricular consiste em fornecer aos estudantes as ferramentas necessárias para a compreensão das temáticas abordadas e para a sua problematização, no sentido de discussão das questões pertinentes e da descoberta da solução para as mesmas.

Privilegia-se, portanto, não tanto a extensão dos conteúdos transmitidos aos estudantes numa perspetiva esgotante dos diferentes institutos, mas sobretudo uma abordagem problematizante das questões centrais que, neste domínio, marcam as preocupações da comunidade jurídica. Em função dos interesses de investigação dos estudantes, no início do curso, far-se-á uma avaliação das diferentes matérias do programa da unidade curricular, podendo algumas delas ser mais aprofundadas em detrimento de outras.

Considerando que o tema do seminário envolve o estudo de matérias de delimitação de fronteiras do Direito Público e do Direito Privado, procurar-se-á encontrar uma abordagem que promova o interesse da unidade curricular por parte de estudantes das diferentes especialidades do Curso de Doutoramento, nomeadamente de Ciências Jurídico-Políticas, de Ciências Jurídico-Privadas e de Ciências Jurídico-Económicas.

Conteúdos programáticos

§ 1.º - Origens e fundamentos da *summa divisio* entre Direito Público e Direito Privado

§ 2.º - Critérios distintivos entre Direito Público e Direito Privado

§ 3.º - As interações entre Direito Público e Direito Privado no plano internacional e europeu

§ 4.º Estudo de áreas de fronteira entre os hemisférios do Direito Público e do Direito Privado

4.1. Direito da Organização das Entidades Administrativas Privadas



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

- 4.2. Direito da Contratação das Entidades Públicas
- 4.3. Direito do Domínio Privado da Administração Pública
- 4.4. Direito do Processo Administrativo e Direito do Processo Civil
- 4.5. Direito do Trabalho na Administração Pública
- 4.6. Direito das Convenções Coletivas de Trabalho
- 4.7. Direito da Segurança Social
- 4.8. Direito Administrativo Económico, da Regulação e da Concorrência
- 4.9. Direito da Construção
- 4.10. Direito dos Transportes e da Mobilidade Urbana
- 4.11. Direito do Consumo
- 4.12. Direito da Saúde
- 4.13. Direito das Federações e das Entidades Desportivas
- 4.14. Direito da Arbitragem Administrativa e Privada
- 4.15. Direito das Contraordenações

Demonstração da coerência dos conteúdos programáticos com os objetivos da unidade curricular

O principal objetivo da unidade curricular consiste em proceder à identificação das fronteiras entre Direito Público e Direito Privado, procurando debater se as mesmas ainda se justificam, bem como traçar pontos de confluência e de hibridização das relações sociais que conduziram ao esbatimento de parte dessas fronteiras.

No desenvolvimento das matérias do programa, revela-se fundamental que os estudantes sejam capazes de intervir interessadamente sobre as questões que forem colocadas ao longo das aulas. O que implica um domínio dos fundamentos teóricos subjacentes ao estudo das questões, bem como uma compreensão plena da sua repercussão sobre diferentes áreas do Direito em que se detetam mais elementos de hibrididade e de dificuldade de recondução das normas aplicáveis ao Direito Público ou ao Direito Privado.

Na exposição das matérias, procurar-se-á fomentar a realização de debates sobre temas do programa, tomando, fundamentalmente, como ponto de partida, a doutrina e a jurisprudência, nacional e estrangeira, relevantes.

Metodologias de ensino

As aulas serão tendencialmente interativas, estimulando-se uma participação informada e construtiva dos estudantes. Para o efeito, será indicado um conjunto de leituras a efetuar para cada aula, designadamente de elementos bibliográficos e jurisprudenciais. Procurar-se-á promover a discussão e a análise crítica dos elementos previamente estudados.

Durante o primeiro semestre, as aulas decorrerão fundamentalmente através de uma explanação realizada pelo regente, seguida de diálogo com os estudantes. Ainda nesta fase inicial, os estudantes terão de realizar uma recensão crítica de uma obra indicada pelo regente.

A partir do início do segundo semestre, os estudantes serão também convidados a aprofundar um determinado tema, apresentando-o em aula, que constituirá o relatório final de doutoramento.

A avaliação assenta nos seguintes elementos:

- Participação nas aulas, intervenção em debates e recensão de uma obra (25%);
- Apresentação oral de um relatório sobre tema do programa (25%);
- Relatório escrito sobre tema do programa (50%).



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

Demonstração da coerência das metodologias de ensino com os objetivos de aprendizagem da unidade curricular

No âmbito de um seminário de investigação de um curso de Doutoramento, é fundamental que os estudantes desenvolvam um espírito crítico. Mais do que transmitir uma vasta quantidade de informação, importa garantir que quem frequenta esta unidade curricular assimila plenamente os fundamentos e as finalidades dos institutos jurídicos estudados ao longo do ano letivo. Daí a importância da interatividade das aulas e da participação empenhada dos estudantes. Não se pretende que estes sejam destinatários passivos de ensinamentos já longamente consolidados, mas antes que sejam capazes de compreender e de interpretar as normas constitucionais sobre os tribunais e o exercício da função jurisdicional.

Para estimular ainda mais o espírito crítico dos estudantes, estes serão convidados a aprofundar uma determinada matéria à sua escolha, refletindo sobre a mesma num relatório escrito.

A parte letiva do doutoramento deve constituir uma primeira fase do percurso escolar no 3.º ciclo, pelo que se procurará abrir horizontes e lançar pistas para a investigação necessária à obtenção do grau de doutor. Para tanto, a elaboração de um relatório escrito sobre um tema do programa escolhido pelo estudante assume uma relevância fundamental para a avaliação e pretende constituir, se esse for o entendimento do estudante, uma projeção do que poderá ser o trabalho a realizar no âmbito da elaboração da dissertação de doutoramento. Mesmo que isso não aconteça, o relatório constitui um elemento fundamental para testar o domínio desta área jurídica e para demonstrar capacidade de investigação.

Bibliografia principal

Sem prejuízo da bibliografia específica para tratamento de cada tema, que será indicada durante as aulas, como ponto de partida do debate a realizar nas aulas, recomendam-se as seguintes obras:

- AA. VV. – *The Public Law/Private Law Divide. Une entente assez cordiale? La distinction du droit public et du droit privé: regards français et britanniques*, Mark Freedland e Jean-Bernard Auby (coord.), Oxford, 2006.

AA.VV. – *Los “tres tenores del Derecho Administrativo en el Externado. Derecho administrativo y Derecho privado: interacciones*, Universidade Externado de Colômbia, Bogotá, 2015.

- BRITO, Pedro Madeira de – *Contrato de trabalho da Administração Pública e sistema de fontes*, AAFDL, Lisboa, 2019.

- CASINI, Lorenzo – *‘Down the Rabbit Hole’: the projection of the public/private distinction beyond the State*, Nova Iorque, 2013.

- CERULLI IRELLI, Vincenzo – *Amministrazione pubblica e diritto privato*, G. Giappichelli Editore, Turim, 2012.

- FARINHO, Domingos Soares – *Fundações e interesse público. Direito Administrativo fundacional – Enquadramento dogmático*, Almedina, Lisboa, 2014.

- FREEMAN, Jody – *The private role in public governance*, in *New York University Law Review*, Col. 75, 2000, n.º 3, pp. 543 e ss.

- GONÇALVES, Pedro Costa – *Entidades privadas com poderes públicos, O exercício de poderes públicos de autoridade por entidades privadas com funções administrativas*, Almedina, Coimbra, 2005.

- NAPOLITANO, Giulio, *Pubblico e privato nel diritto amministrativo*, Giuffrè, Milão, 2003.

- STELKENS, Ulrich – *The public-private law divide annual report – 2010 – Germany*, disponível em

https://www.researchgate.net/publication/345387064_The_Public-Private_Law_Divide_-_Annual_Report_2010_-_Germany_Ius_Publicum_Network_Review_No_12012.



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

- VAN DER BERGE, Lukas – *Rethinking the public-private law divide in the age of governmentality and network governance. A comparative analysis of French, English and Dutch Law*, in *European Journal of Comparative Law and Governance*, 2018, pp. 119 e ss..